

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 22/2020.

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os senhores Vereadores da 16ª (Décima Sexta Legislatura, Valdomiro Brizola; Edson Wilmsen - PDT; Sérgio Ullrich - PT; Izolete Aparecida Walker - Airton Marcelo Barth - PSDB; Paulo Lothermann; Delmar Balzan- PP; Ginésio Pinheiro - PT e o Vereador Policial Pontin, às dezoito horas e quinze minutos (18h15) do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte - (18/05/2020), sito na Rua Padre Cirilo - 1587. Inicialmente o senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, desejou as boas vindas para todos e solicitou a leitura Bíblica para este dia. Após a chamada dos Nobres Edis declarou aberta a 15ª Sessão Ordinária do corrente ano e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão e Votação, sendo aprovada por Unanimidade sem manifestação do plenário. Passando ao EXPEDIENTE DO **DIA**, foram lidos os oficios do nº 123; 124;125;128;129; 130 ao 136/2020, todos recebidos do Poder Executivo Municipal em respostas as Indicações e Requerimentos de autoria dos Nobres Edis; leitura da Indicação nº 14/2020, autoria do Vereador Delmar Balzan, que: Indica ao Prefeito Municipal a construção de lombadas(quebra-molas) ou outro redutor de velocidade, na Rua Santa Catarina, Bairro São José Operário. Seguindo a pauta do dia, so senhor presidente passou para a ORDEM DO DIA - 1ª Discussão e Votação do Projeto nº 22/2020, autoria do Poder Executivo, que trás como súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Município de Capanema, para o exercício de 2020 - Após leitura dos Pareceres Favoráveis ao projeto foi o mesmo colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: Sérgio Ullrich: Paulo Lothermann: Gilmar Pontin; Ginésio Pinheiro; Edson Wilmsen, todos informando recursos financeiros repassados pelo Estado ao Município, advindos de emendas apresentadas pelos Deputados, após reivindicações formuladas por eles, em visita aos seus gabinetes na Capital Curitiba. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Indicação nº 13/2020 - autoria do Vereador Delmar Balzan, que: Indica ao Poder Executivo para que interfira junto aos órgãos competentes, e que todas as providências possíveis sejam tomadas para que a Polícia Federal permaneça atuando junto ao Posto Aduaneiro Brasil/Argentina, em nosso Município; Colocado em discussão, após justificativas do autor, manifestação da Vereadora Izolete e apoio dos demais, foi aprovado por unanimidade, com apoio do senhor Presidente. Na seguência, devidamente inscrito, o Vereador Gilmar Pontin fez uso da palavra para fazer alguns questionamentos com relação ao teste seletivo para contratação de alguns profissionais promovido pela Secretaria de Saúde. Após, nada mais constando na Pauta para este dia, o senhor Presidente agradeceu o bom andamento da Sessão, declarando encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos (18h55). Por determinação do Secretário da Mesa, eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos presentes. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

Capanema, 19 de maio de 2020.
Airton Marcelo Barth - PSDB: Auton morcelo Bouth
Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário):
Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário):
Gilmar Pontin – John John
Ginésio João Pinheiro - PT:
Izolete Aparecida Walker - Auslie - fustificado
Paulo Cesar Lothermann – Caula C. Jolhann
Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): Saryin Helluf
Valdomiro Brizola -(Presidente): Bysh
ATA N° 22/2020